

ESTUDO DOS RISCOS

(Identificação, Análise, Alocação e Matriz)

Objeto: Aquisição e Instalação de Condensadoras VRF e Aparelhos Split para uso da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DEFINIÇÕES	4
3. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA ANÁLISE DAS PROBABILIDADES	5
4. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA ANÁLISE DOS IMPACTOS	6
5. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA CÁLCULO DO NÍVEL DE RISCO	7
6. MATRIZ DE RISCOS	7
7. ANEXOS	8

1. INTRODUÇÃO

Este documento contém o estudo dos riscos, para fins de gerenciamento, que possam comprometer o sucesso da contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Condensadoras VRF e aparelhos Splits, para uso da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Os critérios utilizados neste estudo basearam-se no Decreto Municipal nº 6.900, de 23 de novembro de 2023, da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que dispõe sobre a política de Gestão de Risco do Poder Executivo do Município de Sete Lagoas, uma vez que não há regulamentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

De acordo com regras internacionais de auditoria, a gestão de riscos é parte integrante do "sistema de controle interno" da administração, o que se coaduna com a Lei Municipal nº 9.599, de 18 de agosto de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o plano de cargos, carreiras e vencimentos, da Câmara Municipal de Sete Lagoas, e dá outras providências, pois estabelece que a Controladoria Geral do Legislativo é o órgão responsável pelo controle das ações administrativas do Poder Legislativo, desenvolvendo a eficácia operacional e estimulando o aprimoramento dos processos e políticas administrativas.

A gestão dos riscos é uma forma de se atingir a eficácia operacional, pois ela identifica e analisa os riscos inerentes à ação administrativa avaliada, de modo a reduzir as probabilidades e, caso ocorram, minimizar seus impactos.

As identificações dos riscos foram registradas no ANEXO I- IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS, já as análises e bases de cálculos estão contidos nos demais anexos, que são partes integrante deste documento.

Nestes termos, este documento busca identificar todos os riscos que possam comprometer o sucesso da contratação em epígrafe, bem como analisar as probabilidades e impactos de cada risco identificado, a fim de listar ações preventivas e contingenciais a serem tomadas pela parte contratante e contratada.

2. DEFINIÇÕES

Para fins deste estudo, considera-se:

- I. Risco: possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos, sendo medido em termos de impacto e de probabilidade;
- II. Probabilidade: medida de possibilidade que um evento poderá ocorrer, usualmente em unidades percentuais, subdividida em:
 - a) Muito Alta – Praticamente certa (>90%): de forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade;
 - b) Alta – Provável (>50% ~ ≤90%): de forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade;
 - c) Média – Possível (>30 ~ ≤50%): de alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade;

- d) Baixa – Rara ($>10 \sim \leq 30\%$): de forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade;
 - e) Muito baixa – Improvável ($< 10\%$): em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas as circunstâncias não indicam essa possibilidade.
- III. Impacto: efeito resultante da ocorrência do evento, sendo a escala de mensuração das possíveis consequências, subdividida em:
- a) Catastrófico: o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida de forma irreversível;
 - b) Grande: o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos, de difícil reversão;
 - c) Moderado: o impacto é moderado nas ações de gestão, porém reversível;
 - d) Pequeno: o impacto é pouco relevante nas ações de gestão;
 - e) Insignificante: o impacto é mínimo nos objetivos da gestão.
- IV. Nível de risco: mensuração do grau de importância de um risco e a probabilidade de sua ocorrência;
- V. Matriz de risco: instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação e no qual são registrados os riscos identificados e a avaliação de seus impactos e probabilidades de ocorrências.

3. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA ANÁLISE DAS PROBABILIDADES

Com a finalidade de reduzir a subjetividade nos julgamentos utilizados para atribuir peso à probabilidade de ocorrência de cada risco, foram adotados os critérios avaliativos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 6.900/2022, expostos no ANEXO II - BASE PARA ANÁLISES DAS PROBABILIDADES.

Assim, o peso da Probabilidade é obtido pelo valor atribuído pela respectiva faixa, a partir do julgamento realizado, considerando as premissas descritas no ANEXO II.

A análise das Probabilidades (avaliação qualitativa) teve os respectivos pesos (avaliação quantitativa) atribuídos aos seguintes níveis de frequência:

- a) Muito Alta: Probabilidade de ocorrer maior que 90% - Peso 5;
- b) Alta: Probabilidade de ocorrer entre 50% a 90% - Peso 4;
- c) Média: Probabilidade de ocorrer entre 30% e 50% - Peso 3;
- d) Baixa: Probabilidade de ocorrer entre 10% a 30% - Peso 2;
- e) Muito baixa: Probabilidade de ocorrer menor que 10% - Peso 1;

Assim, em termos de aspectos avaliativos, foram estabelecidos os seguintes critérios:

- a) Em caso de evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias, a classificação de probabilidade foi “Muito Alta – Praticamente certa”;
- b) Em caso de evento que provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias, a classificação de probabilidade foi “Alta – Provável”;

- c) Em caso de evento que deve ocorrer em algum momento, a classificação de probabilidade foi “Média – Possível”;
- d) Em caso de evento que pode ocorrer em algum momento, a classificação de probabilidade foi “Baixa – Rara”;
- e) Em caso de evento que pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais, a classificação de probabilidade foi “Muito baixa – Improvável”.

Assim sendo, os critérios definidos no Anexo II foram aplicados aos riscos identificados, no ANEXO III - ANÁLISE DAS PROBABILIDADES.

4. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA ANÁLISE DOS IMPACTOS

Com a finalidade de reduzir a subjetividade nos julgamentos utilizados para atribuir peso aos impactos de cada risco, foram adotados os critérios avaliativos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 6.900/2022, expostos no ANEXO IV - BASE PARA ANÁLISES DOS IMPACTOS.

Assim, os impactos de cada risco tiveram os respectivos pesos atribuídos aos níveis de consequências:

- a) Catastrófico – Peso 5;
- b) Grande – Peso 4;
- c) Moderado – Peso 3;
- d) Pequeno – Peso 2;
- e) Insignificante – Peso 1.

Houve avaliação de cada um dos riscos identificados, levando-se em consideração os seguintes fatores e pontuação atribuída:

- a) Esforço de gestão - 15%;
- b) Regulação - 17%;
- c) Reputação - 12%;
- d) Negócios/ Serviços à Sociedade - 18%;
- e) Intervenção Hierárquica - 13%;
- f) Valor Orçamentário - 25%.

Assim, o peso do impacto foi obtido pela média ponderada dos pesos de cada aspecto avaliativo de ordem estratégico- operacional e de ordem econômico-financeiro, de acordo com as premissas descritas no Anexo IV e aplicadas, na prática, no ANEXO V - ANÁLISE DOS IMPACTOS.

5. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA CÁLCULO DO NÍVEL DE RISCO

O nível de risco, de acordo com critérios estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 6.900/2022, foi estabelecido pelo produto da relação probabilidade x impacto, sendo classificado de acordo com a seguinte escala de pontuação:

- a) Risco Extremo – RE – 16 a 25 pontos;
- b) Risco Alto – RA – 9 a 15 pontos;

- c) Risco Moderado – RM – 5 a 8 pontos;
- d) Risco Pequeno – RP – 1 a 4 pontos.

A escala mencionada anteriormente foi exposta pelo ANEXO VI - BASE PARA CÁLCULO DO NÍVEL DE RISCO, sendo aplicada à realidade através do ANEXO VII - NÍVEL DE RISCO.

6. MATRIZ DE RISCOS

Por fim, o ANEXO VIII - MATRIZ DE RISCOS traz um resumo de todo o estudo realizado, de modo a identificar todos os riscos, bem como a probabilidade, o impacto e o nível de cada risco, além de prever os potenciais danos a serem causados, a alocação de cada risco e as ações preventivas e contingenciais a serem tomadas pelos respectivos responsáveis.

7. ANEXOS

São partes integrantes deste documento:

- a) ANEXO I- IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS;
- b) ANEXO II - BASE PARA ANÁLISES DAS PROBABILIDADES;
- c) ANEXO III - ANÁLISE DAS PROBABILIDADES;
- d) ANEXO IV - BASE PARA ANÁLISES DOS IMPACTOS;
- e) ANEXO V - ANÁLISE DOS IMPACTOS;
- f) ANEXO VI - BASE PARA CÁLCULO DO NÍVEL DE RISCO;
- g) ANEXO VII - NÍVEL DE RISCO;
- h) ANEXO VIII - MATRIZ DE RISCOS.

Sete Lagoas, 05 de fevereiro de 2026

DARLAN EDUARDO DE SOUZA LIMA
Gerente de Material e Patrimônio

ANEXO I- IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

(risco é um evento que pode impactar no cumprimento dos objetivos de alguma ação, sendo medido em termos de impacto e de probabilidade)

AÇÃO A SER ANALISADA:	Aquisição de Condensadoras VRF e Aparelhos de Ar condicionado split, para uso da Câmara Municipal de Sete Lagoas.
Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS INERENTES
1	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital.
2	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de especificações e/ou orçamento estimativo.
3	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.
4	A empresa vencedora do certame, quando convocada, deixar de assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.
5	Atrasos na assinatura do contrato.
6	Impossibilidade de início do fornecimento, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de fornecimento, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).
7	Alterações no descritivo do termo de referência, por solicitação da Contratante.
8	Identificação de falhas ou omissões nas especificações compõem a contratação, que sejam irrelevantes.
9	Identificação de falhas ou omissões nas especificações que compõem a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratada esteja expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos
10	Identificação de falhas ou omissões nas especificações que compõem a contratação, que sejam relevantes.
11	Diferença entre os quantitativos do termo de referência e os quantitativos que serão efetivamente fornecidos, acima de 25%, devido a incertezas inerentes ao objeto.
12	Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.
13	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.
14	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.
15	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.
16	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.
17	Ocorrência de roubos e furtos.
18	Ocorrência de chuvas, alagamentos, geadas, vendavais, raios, granizo ou outros eventos climáticos e ambientais.

19	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução do contrato, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.
20	Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução do contrato, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos.
21	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.
22	Risco de inadimplência da Contratante.
23	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.
24	Variações nas taxas de câmbio ou juros.
25	Problemas de liquidez financeira do contratado, bem como declaração de falência ou recuperação judicial do contratado.
26	Restrição orçamentária e/ou financeira do órgão contratante.
27	Ocorrência de greves ou manifestações dos empregados do contratado.
28	Ocorrência de greves ou manifestações de empregados de terceiros que possam interferir com a execução do contrato, tal como dos setores de transporte público, de órgãos governamentais ou de fornecedores.
29	Interposição de ações judiciais contra o contratado e os seus subcontratados por força da execução do contrato.
30	Paralisação ou interferência na execução do contrato em virtude de fiscalizações por órgãos de controle, tais como Delegacia Regional do Trabalho, Ministério Público, TCU, Polícia Federal, Polícia Civil, CGU, CGE, CGM, CGL ou órgãos ambientais.
31	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alteração do termo de referência.
32	Alteração da legislação, regulamentos e normas alterem os encargos ou obrigações ao contratado.
33	Mudanças tributárias alterando os custos da contratação, exceto alterações do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.
34	Prejuízos causados a terceiros devido à execução do contrato.
35	Erro na estimativa do prazo planejado para a execução do contrato.

ANEXO II - BASE PARA ANÁLISES DAS PROBABILIDADES

(probabilidade é medida de possibilidade que um evento poderá ocorrer, usualmente em unidades percentuais, subdividida em "Muito baixa – Improvável", "Baixa – Rara", "Média – Possível", "Alta – Provável" e "Muito Alta – Praticamente certa")

Probabilidade – Frequência Observada / Esperada

Frequência prevista	Aspectos Avaliativos	Análise quantitativa	Análise qualitativa
> 90%	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias	5	Muito Alta – Praticamente certa
> 50% ≤ 90%	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias	4	Alta – Provável
> 30% ≤ 50%	Evento deve ocorrer em algum momento	3	Média – Possível
> 10% ≤ 30%	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara
≤ 10%	Evento pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais	1	Muito baixa – Improvável

ANEXO III - ANÁLISE DAS PROBABILIDADES

Nº	RISCOS	PROBABILIDADES			
		FREQUÊNCIA PREVISTA	ASPECTO AVALIADO	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	AVALIAÇÃO QUALITATIVA
1	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital.	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara
2	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de especificações e/ou orçamento estimativo.	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara
3	O certame licitatório estar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara
4	A empresa vencedora do certame, quando convocada, deixar de assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	$\leq 10\%$	Evento pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais	1	Muito baixa – Improvável
5	Atrasos na assinatura do contrato.	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara
6	Impossibilidade de início do fornecimento, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de fornecimento, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).	$\leq 10\%$	Evento pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais	1	Muito baixa – Improvável
7	Alterações no descritivo do termo de referência, por solicitação da Contratante.	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara
8	Identificação de falhas ou omissões nas especificações compõem a contratação, que sejam irrelevantes.	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara

9	Identificação de falhas ou omissões nas especificações que compõem a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratada esteja expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara
10	Identificação de falhas ou omissões nas especificações que compõem a contratação, que sejam relevantes.	$\leq 10\%$	Evento pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais	1	Muito baixa – Improvável
11	Diferença entre os quantitativos do termo de referência e os quantitativos que serão efetivamente fornecidos, acima de 25%, devido a incertezas inerentes ao objeto.	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara
12	Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara
13	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	$> 30\% \leq 50\%$	Evento deve ocorrer em algum momento	3	Média – Possível
14	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara
15	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	$\leq 10\%$	Evento pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais	1	Muito baixa – Improvável
16	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara
17	Ocorrência de roubos e furtos.	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara
18	Ocorrência de chuvas, alagamentos, geadas, vendavais, raios, granizo ou outros eventos climáticos e ambientais.	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara

19	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução do contrato, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara
20	Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução do contrato, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos.	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara
21	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara
22	Risco de inadimplência da Contratante.	$\leq 10\%$	Evento pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais	1	Muito baixa – Improvável
23	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara
24	Variações nas taxas de câmbio ou juros.	$> 30\% \leq 50\%$	Evento deve ocorrer em algum momento	3	Média – Possível
25	Problemas de liquidez financeira do contratado, bem como declaração de falência ou recuperação judicial do contratado.	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara
26	Restrição orçamentária e/ou financeira do órgão contratante.	$\leq 10\%$	Evento pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais	1	Muito baixa – Improvável
27	Ocorrência de greves ou manifestações dos empregados do contratado.	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara
28	Ocorrência de greves ou manifestações de empregados de terceiros que possam interferir com a execução do contrato, tal como dos setores de transporte público, de órgãos governamentais ou de fornecedores.	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara
29	Interposição de ações judiciais contra o contratado e os seus subcontratados por força da execução do contrato.	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara

30	Paralisação ou interferência na execução do contrato em virtude de fiscalizações por órgãos de controle, tais como Delegacia Regional do Trabalho, Ministério Público, TCU, Polícia Federal, Polícia Civil, CGU, CGE, CGM, CGL ou órgãos ambientais.	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara
31	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alteração do termo de referência.	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara
32	Alteração da legislação, regulamentos e normas alterem os encargos ou obrigações ao contratado.	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara
33	Mudanças tributárias alterando os custos da contratação, exceto alterações do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara
34	Prejuízos causados a terceiros devido à execução do contrato.	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara
35	Erro na estimativa do prazo planejado para a execução do contrato.	$> 10\% \leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento	2	Baixa – Rara

ANEXO IV - BASE PARA ANÁLISES DOS IMPACTOS

(impacto é o efeito resultante da ocorrência do evento, sendo a escala de mensuração das possíveis consequências, subdividida em Insignificante, Pequeno, Moderado, Grande ou Catastrófico)

Base para atribuição de pesos aos fatores de Impacto

Orientações para atribuições de pesos

Impacto- Fatores de análises

ESTRATÉGICO / OPERACIONAL

ESFORÇO DE GESTÃO		REGULAÇÃO		REPUTAÇÃO		NEGÓCIOS/SERVIÇOS À SOCIEDADE		INTERVENÇÃO HIERÁRQUICA		ECONOMIA FINANCEIRA VALOR ORÇAMENTÁRIO		PESO	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	15%	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	17%	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	12%	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	18%	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	13%	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	25%		
0,75	Evento com potencial para levar o negócio ou serviço ao colapso	0,75	Determina interrupção das atividades	0,6	Com destaque na mídia nacional e internacional, podendo atingir os objetivos estratégicos e a missão	0,9	Prejudica o alcance da missão da Câmara Municipal de Sete Lagoas	0,65	Exigiria intervenção do Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas	1,25	≥ 25%	5	Catastrófico
0,6	Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado	0,6	Determina ações de caráter pecuniário (multas)	0,48	Com algum destaque na mídia nacional, provocando exposição significativa	0,72	Prejudica o alcance da missão do setor/ departamento	0,52	Exigiria intervenção da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sete Lagoas	1	≥ 10% < 25%	4	Grande
0,45	Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais	0,45	Determina ações de caráter corretivo	0,36	Pode chegar à mídia provocando exposição por um curto período de tempo	0,54	Prejudica o alcance dos objetivos estratégicos	0,39	Exigiria intervenção do Presidente	0,75	≥ 3% < 10%	3	Moderado
0,3	Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto	0,3	Determina ações de caráter orientativo	0,24	Tende a limitar-se às partes envolvidas	0,36	Prejudica o alcance das metas do processo	0,26	Exigiria a intervenção do Gestor Administrativo	0,5	≥ 1% < 3%	2	Pequeno
0,15	Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais	0,15	Pouco ou nenhum impacto	0,12	Impacto apenas interno/ sem impacto	0,18	Pouco ou nenhum impacto nas metas	0,13	Seria solucionado no funcionamento normal da atividade	0,25	< 1%	1	Insignificante
2,25		2,25		1,8		2,7		1,95		3,75		15	

ANEXO V - ANÁLISE DOS IMPACTOS

Nº	RISCO	ESFORÇO DE GESTÃO		REGULAÇÃO		REPUTAÇÃO		NEGÓCIOS/SERVIÇOS À SOCIEDADE		INTERVENÇÃO BUDJETÁRIA		VALOR ORÇAMENTÁRIO		IMPACTO			RISCOS	Nº
		QUANTITATIVA	QUALITATIVA	QUANTITATIVA	QUALITATIVA	QUANTITATIVA	QUALITATIVA	QUANTITATIVA	QUALITATIVA	QUANTITATIVA	QUALITATIVA	VALOR ORÇAMENTÁRIO		VALOR ESCALAR	ABRIGUAMENTO	QUALITATIVA		
												ESTIMATIVA MÁXIMA	R\$ 260.000,00					
												QUANTITATIVA	QUALITATIVA					
1	Difusão de copias, documentos, de outros materiais na Edital	0,48	Evento significativo que pode ser gerado em curto prazo de tempo	0,48	Determina ações de caráter preventivo	0,56	Pode chegar a níveis previstos exposto por um curto período de tempo	0,54	Prejudica o alcance das atividades propostas	0,26	Exigida a intervenção do Gestor Administrativo	0,25	< 1%	2,31	2	Pequeno	Difusão de cópias, documentos, de outros materiais na Edital	1
2	Impugnações de Edital de licitação por razões de ordem formal, procedimental ou de ordem de validade de especificações ou requisitos estabelecidos	0,45	Evento significativo que pode ser gerado em curto prazo de tempo	0,45	Determina ações de caráter preventivo	0,56	Pode chegar a níveis previstos exposto por um curto período de tempo	0,59	Prejudica o alcance das atividades propostas	0,26	Exigida a intervenção do Gestor Administrativo	0,24	< 1%	2,67	3	Moderado	Impugnações de Edital de licitação por razões de ordem formal, procedimental ou de ordem de validade de especificações ou requisitos estabelecidos	2
3	Existência de licitante(s) com recursos, com recursos em andamento por não aceitação ou não aceitação e reconsideração das propostas apresentadas durante o prazo de validade em análise pela Administração	0,15	Evento significativo que pode ser gerado em curto prazo de tempo	0,45	Determina ações de caráter preventivo	0,12	Impacto apenas interno sem impacto	0,56	Prejudica o alcance das metas do processo	0,13	Será realizado no funcionamento normal da atividade	0,24	< 1%	1,46	1	Insignificante	Existência de licitante(s) com recursos, com recursos em andamento por não aceitação ou não aceitação e reconsideração das propostas apresentadas durante o prazo de validade em análise pela Administração	3
4	Alterações realizadas no Edital, quando convocada, de forma a alterar o termo de referência ou a natureza ou o conteúdo do objeto licitado	0,5	Evento crítico, mas que em caso de urgência pode ser superado	0,6	Determina ações de caráter preventivo	0,54	Tende a limitar-se às partes envolvidas	0,54	Prejudica o alcance das atividades propostas	0,26	Exigida a intervenção do Gestor Administrativo	0,25	< 1%	2,49	2	Pequeno	Alterações realizadas no Edital, quando convocada, de forma a alterar o termo de referência ou a natureza ou o conteúdo do objeto licitado	4
5	Alterações em matéria de contrato	0,15	Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de medidas preventivas	0,3	Determinações de caráter preventivo	0,12	Impacto apenas interno sem impacto	0,56	Prejudica o alcance das metas do processo	0,13	Será realizado no funcionamento normal da atividade	0,25	< 1%	1,31	1	Insignificante	Alterações em matéria de contrato	5
6	Impossibilidade de realização de reuniões após a emissão do Edital de Serviço, por razões da Comissão de Licitação de local de funcionamento, necessidade de contratação de outros serviços, atualizações em contratos administrativos	0,45	Evento significativo que pode ser gerado em curto prazo de tempo	0,6	Determina ações de caráter preventivo	0,48	Com algum dano por não realização, podendo expor a significativos	0,59	Prejudica o alcance das metas da Comissão Municipal de Seleção	0,39	Exigida a intervenção do Presidente	0,25	< 1%	3,07	3	Moderado	Impossibilidade de realização de reuniões após a emissão do Edital de Serviço, por razões da Comissão de Licitação de local de funcionamento, necessidade de contratação de outros serviços, atualizações em contratos administrativos	6
7	Alterações decorrentes de termos de referência por solicitação da Contratante	0,45	Evento significativo que pode ser gerado em curto prazo de tempo	0,45	Determina ações de caráter preventivo	0,56	Pode chegar a níveis previstos exposto por um curto período de tempo	0,54	Prejudica o alcance das atividades propostas	0,26	Exigida a intervenção do Gestor Administrativo	0,25	< 1%	2,31	2	Pequeno	Alterações decorrentes de termos de referência por solicitação da Contratante	7
8	Identificação de falhas ou omissões nas especificações contempladas em contratos	0,15	Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de medidas preventivas	0,15	Processos em andamento	0,12	Impacto apenas interno sem impacto	0,11	Processos em andamento	0,13	Será realizado no funcionamento normal da atividade	0,25	< 1%	0,98	1	Insignificante	Identificação de falhas ou omissões nas especificações contempladas em contratos	8
9	Identificação de falhas ou omissões nas especificações que contemplam a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratante exige a apresentação de propostas em envelopes e em nome de licitante	0,3	Evento cuja ocorrência pode ser absorvida, mas com risco de impacto para a realização do processo	0,45	Determina ações de caráter preventivo	0,24	Tende a limitar-se às partes envolvidas	0,55	Prejudica o alcance das metas do processo	0,26	Exigida a intervenção do Gestor Administrativo	0,25	< 1%	1,86	2	Pequeno	Identificação de falhas ou omissões nas especificações que contemplam a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratante exige a apresentação de propostas em envelopes e em nome de licitante	9
10	Identificação de falhas ou omissões nas especificações que contemplam a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratante exige a apresentação de propostas em envelopes e em nome de licitante	0,5	Evento crítico, mas que em caso de urgência pode ser superado	0,45	Determina ações de caráter preventivo	0,56	Pode chegar a níveis previstos exposto por um curto período de tempo	0,54	Prejudica o alcance das atividades propostas	0,26	Exigida a intervenção do Gestor Administrativo	0,24	< 1%	2,46	2	Pequeno	Identificação de falhas ou omissões nas especificações que contemplam a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratante exige a apresentação de propostas em envelopes e em nome de licitante	10
11	Diferença entre os quantitativos de termos de referência e os quantitativos que constam do anexo I, itens de 2º a 4º, de uma licitação em nome de licitante	0,5	Evento cujo impacto pode ser absorvido, mas com risco de impacto para a realização do processo	0,45	Determina ações de caráter preventivo	0,56	Pode chegar a níveis previstos exposto por um curto período de tempo	0,54	Prejudica o alcance das atividades propostas	0,26	Exigida a intervenção do Gestor Administrativo	0,25	< 1%	2,16	2	Pequeno	Diferença entre os quantitativos de termos de referência e os quantitativos que constam do anexo I, itens de 2º a 4º, de uma licitação em nome de licitante	11
12	Processo de licitação que contempla a contratação de obras de projeto de obra	0,3	Evento cujo impacto pode ser absorvido, mas com risco de impacto para a realização do processo	0,45	Determina ações de caráter preventivo	0,24	Tende a limitar-se às partes envolvidas	0,56	Prejudica o alcance das metas do processo	0,13	Será realizado no funcionamento normal da atividade	0,25	< 1%	1,73	2	Pequeno	Processo de licitação que contempla a contratação de obras de projeto de obra	12
13	Processo de licitação com qualidade abaixo da esperada em contratos e em nome de licitante	0,5	Evento cujo impacto pode ser absorvido, mas com risco de impacto para a realização do processo	0,25	Determina intervenções administrativas	0,6	Com danos para a realização e andamento, podendo atingir os objetivos estabelecidos e a missão	0,49	Prejudica o alcance das metas da Comissão Municipal de Seleção	0,39	Exigida a intervenção do Presidente	0,25	< 1%	3,51	1	Crítico	Processo de licitação com qualidade abaixo da esperada em contratos e em nome de licitante	13
14	Alteração de legislação, regulamentar e normas que possam alterar o processo licitatório	0,3	Evento cujo impacto pode ser absorvido, mas com risco de impacto para a realização do processo	0,3	Determina ações de caráter preventivo	0,24	Tende a limitar-se às partes envolvidas	0,56	Prejudica o alcance das metas do processo	0,13	Será realizado no funcionamento normal da atividade	0,25	< 1%	1,58	2	Pequeno	Alteração de legislação, regulamentar e normas que possam alterar o processo licitatório	14
15	Desemprego de obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada	0,6	Evento crítico, mas que em caso de urgência pode ser superado	0,6	Determina ações de caráter preventivo	0,18	Com algum dano por não realização, podendo expor a significativos	0,72	Prejudica o alcance das metas do setor departamental	0,26	Exigida a intervenção do Gestor Administrativo	0,25	< 1%	2,91	3	Moderado	Desemprego de obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada	15
16	Alterações de horários de trabalho durante a execução do serviço	0,9	Evento crítico, mas que em caso de urgência pode ser superado	0,45	Determina ações de caráter preventivo	0,6	Com danos para a realização e andamento, podendo atingir os objetivos estabelecidos e a missão	0,54	Prejudica o alcance das atividades propostas	0,36	Exigida a intervenção do Gestor Administrativo	0,25	< 1%	2,70	3	Moderado	Alterações de horários de trabalho durante a execução do serviço	16
17	Alterações de custos e fatores	0,45	Evento significativo que pode ser gerado em curto prazo de tempo	0,45	Determina ações de caráter preventivo	0,56	Pode chegar a níveis previstos exposto por um curto período de tempo	0,56	Prejudica o alcance das metas do processo	0,26	Exigida a intervenção do Gestor Administrativo	0,24	< 1%	2,13	2	Pequeno	Alterações de custos e fatores	17
18	Alterações de custos, despesas e grandes valores, não previstos no orçamento de licitação	0,5	Evento cujo impacto pode ser absorvido, mas com risco de impacto para a realização do processo	0,3	Determina ações de caráter preventivo	0,54	Tende a limitar-se às partes envolvidas	0,56	Prejudica o alcance das metas do processo	0,13	Será realizado no funcionamento normal da atividade	0,25	< 1%	1,58	2	Pequeno	Alterações de custos, despesas e grandes valores, não previstos no orçamento de licitação	18
19	Alterações de custos de quantificação de materiais que contemplam a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratante exige a apresentação de propostas em envelopes e em nome de licitante	0,1	Evento cujo impacto pode ser absorvido, mas com risco de impacto para a realização do processo	0,45	Determina ações de caráter preventivo	0,24	Tende a limitar-se às partes envolvidas	0,56	Prejudica o alcance das metas do processo	0,26	Exigida a intervenção do Gestor Administrativo	0,25	< 1%	1,86	2	Pequeno	Alterações de custos de quantificação de materiais que contemplam a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratante exige a apresentação de propostas em envelopes e em nome de licitante	19

